



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1405/2013

Concede licença para acompanhar dependente a
servidora **DAISY GANACIN**.

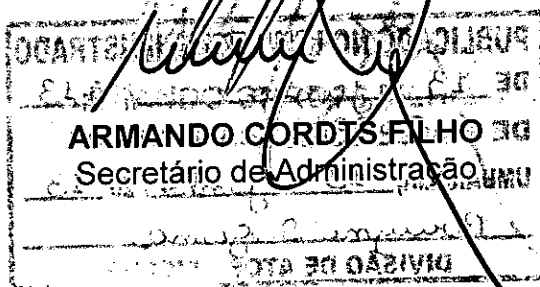
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DAISY GANACIN**, portadora da
Cédula de Identidade RG nº 7.330.752-0 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº
042.017.199-10, nomeada em 15 de maio de 2006, para ocupar o cargo de
carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria
Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze)
dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 067/1999,
conforme Processo nº 6928/2013, no período de 22 de maio de 2013 a 05 de
junho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2013.

PMOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Junho 1913
DE Nº 9799
UMUARAMA, 13 Junho 1913
Brynn D. Gomo
DIVISÃO DE ATOS OFFICIAIS